



## **Projeto Nós Propomos!**

### **Cidadania e Inovação na Educação Geográfica**

**2020/2021**

## **Regulamento Nacional do Concurso de Texto**

### **Artigo 1.º**

#### **(Âmbito)**

1. O Concurso Nacional de Texto insere-se no Projeto Nós Propomos! 2020/2021, sendo de participação opcional.
2. O concurso pretende selecionar os três melhores trabalhos (1º, 2º e 3º lugares), podendo o Júri atribuir menções honrosas se a qualidade dos trabalhos o justificar.

### **Artigo 2.º**

#### **(Participação)**

1. Cada aluno pode submeter um máximo de um (1) texto.
2. O texto tem obrigatoriamente um título, não pode exceder 2 páginas, e é redigido em letra Arial, com tamanho 11.
3. O texto tem, obrigatoriamente, de estar relacionado com o trabalho desenvolvido no âmbito do Projeto Nós Propomos!

### **Artigo 3.º**

#### **(Submissão e prazos)**

1. Os textos são submetidos no site do Projeto, em [www.nospropomos.igot.ul.pt](http://www.nospropomos.igot.ul.pt), até 29 de abril de 2021.
2. Os textos são submetidos em ficheiro word.



3. Os nomes do autor e da sua Escola só serão do conhecimento do presidente do júri, até à tomada de decisão dos prémios e distinções a atribuir.
4. Os resultados finais serão divulgados durante o Seminário Nacional de 15 de maio de 2021.

### **Artigo 5.º**

#### **(Composição do júri)**

O júri nacional é composto maioritariamente por alunos do IGOT, dos quais um é @ presidente.

### **Artigo 6.º**

#### **(Avaliação e decisão)**

1. Os textos candidatos serão avaliados em função da mensagem de intervenção cidadã que veicularem, tendo também presente o respetivo título, a qualidade artística e técnica e a sua adequação ao tema do projeto do grupo ou autor individual.
2. A decisão do júri tem um caráter final e irreversível, não sendo aceite qualquer pedido de reapreciação.
3. Será passado um diploma a cada aluno autor de um texto premiado.
4. Dos resultados do concurso de texto será elaborada uma Ata, a enviar ao Coordenador do Projeto.

### **Artigo 6.º**

#### **(Cedência de direitos autorais)**

Com a submissão a concurso, os direitos autorais dos textos são cedidos ao Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa. Em caso de publicação, deve ser mencionada a identidade dos respetivos autores.



## **Artigo 7.º**

### **(Outras situações)**

As situações omissas neste Regulamento e aquelas que careçam de reapreciação e eventual alteração serão decididas pelo Presidente do Júri Nacional do Concurso de Texto e pelo Coordenador do Projeto.